



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Alegria de Viver		
EMENTA: Homologa a mudança da entidade mantedora do Centro Educacional Alegria de Viver, em Iguatu.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04360678-4	PARECER: 0827/2005	APROVADO: 11.12.2005

I – RELATÓRIO

O diretor do Centro Educacional Alegria de Viver, situado na Rua Júlio Cavalcante, 410, Flores, CEP: 63500-000, Iguatu, comunica a este Conselho a mudança da entidade mantenedora da escola supracitada, que passará a funcionar como sociedade simples, com código de atividade nº 80.15-2-00, ensino fundamental, mantendo o mesmo nome de fantasia e com CNPJ nº 07.060.750/0001-06.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A comunicação atende às prescrições deste Conselho, podendo ser homologada.

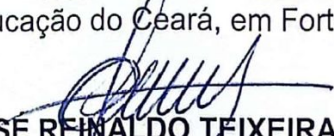
III – VOTO DO RELATOR

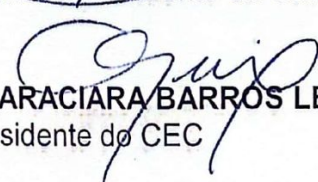
Com base nas informações oferecidas pelo peticionante, votamos favoravelmente à homologação e à mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Alegria de Viver, em Iguatu.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2005.


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC